

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.681.954.191-1 **CPF:** 015.948.054-07 **Nome:** LUCIANO MELO DE SOUSA
Data de Nascimento: 08/01/1990 **Nome da Mãe:** JOSINELDA MELO DE SOUSA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.681.954.191-1	06.103.257	WJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0159480540710 1130720180101	Empregado	13/07/2018	01/02/2019	
Indicadores: PEXT								

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.681.954.191-1	10.453.905	RM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	236-083	Empregado	06/12/2019	11/02/2020	
Indicadores:								

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.638.202.291-9 CPF: 015.948.054-07 Nome: LUCIANO MELO DE SOUZA

Data de Nascimento: 08/01/1990 Nome da Mãe: JOSENILDA MELO DE SOUZA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.638.202.291-9	17.097.952/0001-78	TMK 14 SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS LTDA	Empregado	22/11/2012	08/05/2013	05/2013

Indicadores:		Remunerações	
Competência	Remuneração	Indicadores	Indicadores
11/2012	384,27	12/2012	962,94
01/2013	1.055,16	02/2013	980,21
04/2013	952,35	05/2013	201,47

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.638.202.291-9	18.025.886/0001-93	PONTO ITAIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Empregado	01/07/2013	14/06/2014	06/2014

Indicadores:		Remunerações	
Competência	Remuneração	Indicadores	Indicadores
07/2013	1.000,00	08/2013	1.000,00
10/2013	939,73	11/2013	1.000,00
01/2014	1.000,00	02/2014	1.000,00
04/2014	969,87	06/2014	517,87

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.638.202.291-9 **CPF:** 015.948.054-07 **Nome:** LUCIANO MELO DE SOUZA

Data de Nascimento: 08/01/1990 **Nome da Mãe:** JOSENILDA MELO DE SOUZA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.638.202.291-9	22.346.912/0001-52	CITAVIA ROSADO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA		Empregado	01/09/2015	13/02/2016	02/2016
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2015	885,24		10/2015	886,78		11/2015	887,24	
12/2015	882,22							
01/2016	955,49		02/2016	381,33				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.638.202.291-9	26.754.066/0001-60	ELANO CANTIDIO DE MEDEIROS SEGUNDO		Empregado	15/04/2016	25/06/2017	06/2017
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2017	963,10		03/2017	965,88		04/2017	964,99	
05/2017	962,00		06/2017	800,31				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS



Identificação do Filiado

Nit: 1.638.202.291-9 **CPF:** 015.948.054-07 **Nome:** LUCIANO MELO DE SOUZA

Data de Nascimento: 08/01/1990 **Nome da Mãe:** JOSENILDA MELO DE SOUZA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.638.202.291-9	22.346.912/0001-52	CITAVIA ROSADO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA		Empregado	15/04/2016		01/2017
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2016	472,00		05/2016	950,00	06/2016	950,00		
07/2016	951,28		08/2016	950,38	09/2016	952,36		
10/2016	967,14		11/2016	970,43	12/2016	979,21		
01/2017	933,52							
6	1.638.202.291-9	06.103.257	WJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0159480540710	Empregado	13/07/2018	01/02/2019	02/2019
				1130720180101				
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2018	623,41		08/2018	1.025,20	09/2018	1.072,30		
10/2018	992,05		11/2018	1.021,21	12/2018	1.022,65		
01/2019	928,09		02/2019	58,63				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.638.202.291-9
Data de Nascimento: 08/01/1990

CPF: 015.948.054-07

Nome: LUCIANO MELO DE SOUZA

Nome da Mãe: JOSENILDA MELO DE SOUZA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	1.638.202.291-9	10.453.905	RM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Empregado	06/12/2019	11/02/2020	02/2020
Indicadores: IREM-INDPEND Remunerações							
Competência Remuneração Indicadores Indicadores 12/2019 924,04 PSC-MEN-SM-EC103 01/2020 1.067,91 02/2020 355,84 PSC-MEN-SM-EC103							

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	1.067,91	355,84										
2019												924,04

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Página 5 de 5

09/03/2023 17:19:52

Identificação do Filiado

Nit: 1.638.202.291-9 CPF: 015.948.054-07 Nome: LUCIANO MELO DE SOUZA

Data de Nascimento: 08/01/1990 Nome da Mãe: JOSENILDA MELO DE SOUZA

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IEM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PADM-EMPR	Data de admissão anterior ao início da atividade do empregador
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.